



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais, para os fins que especifica, retifica nomenclaturas de ações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN; faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Parelhas/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para atender as despesas necessárias, que precisam de dotações para podermos contabilizar nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade: 03.001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Reestruturação dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Naturezas de Despesa:

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Naturezas de Despesa:



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 2.000,00

Fonte: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Naturezas de Despesa:

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

Fonte: 17080000 – Transf. da União Referente à Compensação Finanças de Recursos Minerais

Naturezas de Despesa:

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Naturezas de Despesa:

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 3.000,00

Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Naturezas de Despesa:

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 3.000,00

Fonte: 18990000 - Outros Recursos Vinculados

Unidade: 04.001 - SEC. MUN. DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJ.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação

Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção da Secretaria de Finanças, da Tributação e do Planejamento

Naturezas de Despesa:

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 5.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA DE PARELHAS

CABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0005 – Educação Integrada para Todos

Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte

Naturezas de Despesa:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 105.000,00

Fonte: 15001001 – - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub Função: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0015 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura

Projeto/Atividade: 1002 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 50.000,00

Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação.

Projeto/Atividade: 2047 – Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Naturezas de Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....	R\$ 2.000,00

Fonte: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Projeto/Atividade: 2064 - Manutenção do Transporte de Estudantes - PETERN

Naturezas de Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
--	---------------



PREFEITURA DE PARELHAS

CABINETE CIVIL E OUVIDORIA

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 20.000,00

Fonte: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Projeto/Atividade: 2092 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 3.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 5.000,00

Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 15.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 25.000,00

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub Função: 361 - ENSINO INFANTIL

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Projeto/Atividade: 2063 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 3.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 5.000,00

Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 25.000,00

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 13 - CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Projeto/Atividade: 2059 - Manutenção das atividades Ligadas a Cultura e Eventos Sociais

Naturezas de Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
--	---------------

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 20.000,00

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer

Naturezas de Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 10.000,00

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade: 06.001 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0006 – Saúde e Qualidade de Vida Para Todos

Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção das Atividades do Hospital

Naturezas de Despesa:



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 50.000,00

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... R\$ 50.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 50.000,00

Fonte: 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade: 2010 - Manutenção do Convênio com a Maternidade Dr. Graciliano Lordão

Naturezas de Despesa:

3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 50.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 50.000,00

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Unidade: 06.001 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0006 – Saúde e Qualidade de Vida Para Todos

Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Naturezas de Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 10.000,00

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 10.000,00

Fonte: 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Unidade: 06.001 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0006 – Saúde e Qualidade de Vida Para Todos

Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

Naturezas de Despesa:

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 10.000,00

Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 10.000,00

Fonte: 16010000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Unidade: 09.001 - SEC.MUN. DA AGRIC, DOS REC, DA PESC, DO MEIO AMB.

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 1076 – Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Abastecimento Municipal

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 10.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Projeto/Atividade: 1076 – Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Abastecimento Municipal

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 10.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 10.000,00

Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e III, na forma abaixo descrita:

I – O superávit financeiro do Balanço Patrimonial de 2021, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo;

II – A anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), constantes do orçamento vigente no presente exercício, conforme descrição abaixo:

Unidade: 03.001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Reestruturação dos Serviços Administrativos

Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Naturezas de Despesa:

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 10.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

CABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 04.001 - SEC. MUN. DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJ.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0004 - Revitalização dos Serviços da Secretaria de Finanças e da Tributação

Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção da Secretária de Finanças, da Tributação e do Planejamento

Naturezas de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 5.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0005 – Educação Integrada para Todos

Projeto/Atividade: 2044 – Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte

Naturezas de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

Fonte: 17080000 – Transf. da União Referente à Compensação Finanças. De Recursos Minerais

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Projeto/Atividade: 2092 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

Naturezas de Despesa:

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 105.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 105.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Fonte: 15001001 - - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub Função: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0015 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2101 - Manutenção do Programa Salário Educação

Naturezas de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	50.000,00

Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação.

Projeto/Atividade: 2047 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	2.000,00

15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Projeto/Atividade: 2047 - Manutenção do Transporte de Estudantes - PETERN

Naturezas de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	20.000,00

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Unidade: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0005 - Educação Integrada Para Todos

Projeto/Atividade: 1017 - Construção de Ginásios e Quadras de Esportes

Naturezas de Despesa:

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	30.000,00
---------------------------------------	-----	-----------



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 30.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade: 06.001 - SEC.MUN. DA AGRIC, DOS REC, DA PESC, DO MEIO AMB.

Função: 10 - SAÚDE

Sub Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0006 - Saúde e Qualidade de Vida Para Todos

Projeto/Atividade: 1067 – Reforma e Ampliação do Hospital Dr. José Augusto Dantas

Naturezas de Despesa:

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 70.000,00

Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Unidade: 09.001 - SEC.MUN. DA AGRIC, DOS REC, DA PESC, DO MEIO AMB.

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 2056 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 3.000,00

Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Naturezas de Despesa:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 3.000,00

Fonte: 18990000 - Outros Recursos Vinculados

Naturezas de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Fonte: 1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE

Naturezas de Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Unidade: 09.001 - SEC.MUN. DA AGRIC, DOS REC, DA PESC, DO MEIO AMB.

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 1153 – Aquisição de Caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Naturezas de Despesa:

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 10.000,00

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 3º - Ficam alteradas as nomenclaturas nas ações orçamentárias abaixo discriminadas, em conformidade com o que consta no Plano Plurianual, e na Lei Complementar Nº 065/2021; (Reforma Administrativa do Município de Parelhas).

I – Na Unidade Orçamentária: 06.001 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Ação Orçamentária: 1118 – Aquisição de Veículo para a Atenção Básica, onde se lê: Aquisição de Veículo para a Atenção Básica, leia-se: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica;

II – Na Unidade Orçamentária: 06.001 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Ação Orçamentária: 1086 – Aquisição de Ambulância, onde se lê: Aquisição

PALÁCIO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA - AV. MAURO MEDEIROS, 97, CENTRO.

CEP: 59.360-000 - PARELHAS - RN / TELEFONE: (84) 3471 2540 / E-MAIL: gabinete@parelhas.rn.gov.br - municipioparelhas@gmail.com



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

de Ambulância, leia-se: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para o Bloco da Média Complexidade;

III - Na Unidade Orçamentária: 06.001 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Ação Orçamentária: 1159 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Bloco da Vigilância Sanitária, onde se lê: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Bloco da Vigilância Sanitária, leia-se: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente para o Bloco da Vigilância em Saúde;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à aprovação dessa egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei do Executivo, que institui a abertura de créditos especiais, necessários para classificações de despesas necessárias e urgentes do município, não contempladas na Lei Orçamentária Anual de 2022, e a correção de nomenclatura de diversas ações orçamentárias.

Como é do conhecimento desta Casa Legislativa, no ano de 2021, iniciou-se nova gestão, sem que tivesse, de forma satisfatória, uma transição adequada e, conseqüentemente, diversas dificuldade na execução do orçamento vigente a época, que foi elaborado com base no PPA 2018-2021, que divergia, em diversos aspectos das políticas atuais dessa gestão, onde foi necessário a realização de várias mudanças, quando da elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2022.



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Ofício Nº 123/2022- Gabinete do Prefeito

Parelhas/RN, 13 de abril de 2022

Ao Sr.º. *Alyson Wagner de Oliveira*

Câmara Municipal de Vereadores de Parelhas/RN

RECEBIDO
EM 13/04/22
às 13:31 mtj

ASSUNTO: Encaminhamento do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 008/2022, para correção de nomenclaturas de programas, abertura de Crédito Especial em Caráter de Urgência, e dar outras providências.

Senhor Presidente;

Encaminhamos em anexo Projeto de Lei do Executivo Nº 008/2022.

Neste contexto justificamos o envio do Projeto de Lei do Executivo Nº 008/2022, enviado a esta Casa Legislativa; seguido das devidas justificativas sobre o relativo a **Abertura de Crédito Especial** para possibilitar despesas cuja Lei Orçamentária Anual de 2022 não contempla em suas rubricas orçamentárias, necessitando de ajustes para possibilitar classificação contábil adequada.

Além disso, o presente Projeto de Lei busca corrigir algumas nomenclaturas em diversas ações de execução orçamentária, que passaram despercebidas quando feito o encaminhamento dos anexos da Lei a esta Casa Legislativa, tendo em vista as mudanças em nomenclaturas de programas federais e diante da mini reforma administrativa do município.



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Nesse meio caminho, foi realizada inclusive uma mini reforma administrativa, onde algumas nomenclaturas foram adequadas as atuais realidades da política pública, entretanto, passando despercebidas quando da emissão dos anexos constantes da Lei Orçamentária. Diante desses fatos, se faz necessário a existência de previsão orçamentária, em classificações específicas, que em não existindo tal previsão, se faz necessário a adequação da Lei Orçamentária do Município, o que veio a inicializarmos rito processual para providências de abertura de tal previsibilidade no orçamento municipal junto ao Poder Legislativo. O referido Projeto de Lei do Executivo Nº 008/2022, prevê a abertura de crédito especial, para inserção de rubricas e fontes de recursos como: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas, Indenizações e Restituições, entre outras ausências de dotações, que inviabilizam algumas atividades.

Diante do exposto, fico à disposição dessa Câmara Municipal, juntamente com toda nossa equipe, para prestar as informações necessárias à discussão do referido projeto de lei, e, na oportunidade, considerando a relevância do objeto, pleiteamos que o presente projeto em tramite de caráter de urgência.

Atenciosamente.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PARELHAS

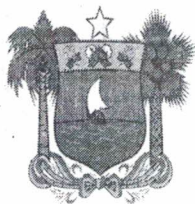
GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Diante da natureza e importância do presente pedido de abertura do Crédito Especial, e pela necessidade de regularização de diversas despesas necessárias e urgentes, requeremos a tramitação em **Caráter de Urgência**, nos conformes do que determina o Regimento Interno dessa respeitosa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

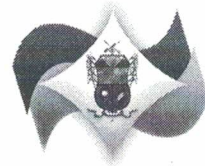
TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARELHAS/RN, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL.

CONVOCA, nos termos do Art. 68, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a
1ª Sessão Extraordinária dentro do 1º Período Ordinário da Câmara Municipal,
para o dia 18 de abril de 2022, às 15h:00min, a realizar-se no Edifício Sede do
Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2022. Autor:
Prefeito Municipal. Assunto: Altera Lei Orçamentaria Anual 2022, abre créditos
especiais, para os fins que especifica, retifica nomenclaturas de ações
orçamentárias e dá outras providências.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 13 de abril de 2022.

RECEBIDO
Em 13/04/22


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PARECER JURÍDICO Nº 017/2022

Identificação: Projeto de Lei do Executivo nº. 008/2022.

Assunto: “Altera a Lei Orçamentária Anual 2022, abre créditos especiais para os fins que especifica, retifica nomenclaturas de ações orçamentárias, e dá outras providências”.

I – Introdução.

Atendendo ao que me fora solicitado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas/RN, apresento parecer jurídico a respeito do projeto de Lei em epígrafe.

Foi encaminhado a este jurídico para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 008/2022 do Executivo Municipal, que tem por escopo abrir créditos especiais para os fins que especifica, bem como retificar nomenclaturas de ações orçamentárias.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – Análise jurídica:

2.1. Da Competência e Iniciativa:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República e no art. 5º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

Trata-se de propositura de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 92, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, quanto à competência e iniciativa deste Patrono OPINA favorável a tramitação do Projeto de Lei em comento.

2.2. Da Legislação Federal Vigente:

Um dos objetivos do sistema orçamentário inaugurado pela Constituição da República de 1988 é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário.



Talvez por isso, o artigo 167 da Constituição Federal elenca vedações orçamentárias que, de algum modo, não possibilitariam alcançar-se o controle dos recursos ou o equilíbrio orçamentário, dentre elas se destacam:

(...)

c) a realização de operações de crédito, não podem exceder o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementares com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

d) abertura de créditos suplementares ou especial está condicionada a prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes;

e) impõem-se autorização legislativa para a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro; e

(...)

Assim, a abertura de créditos adicionais especiais é destinada para despesas não previstas no orçamento, tudo nos moldes dos artigos 40, 41 e 42 da Lei nº. 4.320/64:

Lei Federal nº. 4.320/64 – que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifo meu)

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.



Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

Desse modo, impondo limites às ações do executivo, os dispositivos supramencionados devem limitar o gasto público ao previsto no orçamento, que é valorizado na medida em que a autorização legislativa para abertura de créditos estranhos ao orçamento vigente ou insuficientes.

Classificações e Fontes de Recursos

O art. 1º do Projeto de Lei em comento solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado para atender as despesas que especifica, ante a ausência de dotações orçamentárias específicas.

Conforme previsão constante no artigo 2º, os créditos serão cobertos por meio: (i) do superávit financeiro do Balanço Patrimonial de 2021, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e (ii) da anulação parcial das dotações orçamentárias informadas no corpo do projeto, e que somam a quantia de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Tais cifras, assim, são perfeitamente passíveis de utilização para a cobertura de créditos reais, nos moldes do que reza o art. 43, §1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320, de

do Parecer Contábil

Persistindo dúvidas quanto ao aspecto contábil, mormente acerca da conferência dos valores expostos no corpo do Projeto de Lei em análise, esta assessoria jurídica (s.m.j.) recomenda aos Vereadores, em especial aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que querendo solicitarem parecer ou orientação técnica junto ao setor contábil desta Casa de Leis.

2.5. Da Tramitação e Votação

Preliminarmente, a propositura deveria ser submetida ao crivo das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Redação Final Redação e de Finanças e Orçamento.

No entanto, tendo sido solicitado pelo Prefeito Municipal que o Projeto de Lei em testilha tramitasse em regime de URGÊNCIA, com a respectiva quebra de trâmites regimentais, competirá aos nobres edis a avaliação do preenchimento dos requisitos



necessários à aceitação de tal pedido, sobre o qual reservamo-nos ao direito de deixar de opinar.

2.6. Da alteração de nomenclatura das dotações orçamentárias especificadas no art. 3º

Acerca deste tema, considerando que pretende o Poder Executivo tão somente a adequação das ações orçamentárias discriminadas nos incisos do art. 3º ao que reza o Plano Plurianual e a Lei Complementar Municipal nº 065/2021, não encontramos óbice para tal pretensão, de sorte que desnecessárias se fazem maiores digressões sobre o presente tópico.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela **constitucionalidade e pela legalidade** do Projeto de Lei do Executivo nº. 008/2022.

No entanto, é de ressaltar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo das Comissões Permanentes e do Plenário desta Casa Legislativa.

Parelhas/RN, 13 de abril de 2022.

Assinado digitalmente por FRANCIMARA
ALVES DOS SANTOS MOLINA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=10680051000165, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=FRANCIMARA ALVES
DOS SANTOS MOLINA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-04-13 16:01:42
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**FRANCIMARA
ALVES DOS
SANTOS MOLINA**

Francimara Alves dos Santos Molina

Advogada – OAB/RN nº 8.950

Assessora Jurídica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág. 1

Mês: DEZEMBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	47.305.265,00	47.305.265,00	6.494.887,02	53.509.707,06	-6.204.442,04
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	298.810,04	2.544.869,73	288.550,27
1.1.1 Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	285.042,38	2.361.942,34	135.977,66
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	706.670,00	706.670,00	77.512,48	823.635,07	-116.965,07
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	659.870,00	659.870,00	66.160,41	755.872,17	-96.002,17
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	46.800,00	46.800,00	11.352,07	67.762,90	-20.962,90
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.791.250,00	1.791.250,00	207.529,90	1.538.307,27	252.942,73
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	858.650,00	858.650,00	87.517,78	437.220,69	421.429,31
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	548.650,00	548.650,00	58.941,88	279.355,35	269.294,65
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	464.000,00	464.000,00	56.784,84	255.193,61	208.806,39
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	84.650,00	84.650,00	2.157,04	24.161,74	60.488,26
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	310.000,00	310.000,00	28.575,90	157.865,34	152.134,66
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	310.000,00	310.000,00	28.575,90	157.865,34	152.134,66
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	932.600,00	932.600,00	120.012,12	1.101.086,58	-168.486,58
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	932.600,00	932.600,00	120.012,12	1.101.086,58	-168.486,58
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	907.400,00	907.400,00	120.012,12	1.101.086,58	-193.686,58
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.1.2 Taxas	335.500,00	335.500,00	13.767,66	182.927,39	152.572,66
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	208.500,00	208.500,00	1.553,67	111.330,99	97.169,01
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	150.000,00	150.000,00	1.553,67	111.000,80	38.999,20
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	330,19	4.669,81
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	12.213,99	71.521,90	53.478,10
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	12.213,99	71.521,90	53.478,10
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00	125.000,00	12.213,99	71.521,90	53.478,10
1.1.2.2.01.1.1 Taxa de Limpeza Pública	35.000,00	35.000,00	8.328,45	40.426,69	-5.426,69
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	3.885,54	31.095,21	58.904,79
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.1.1.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.1.1.02 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	566.650,00	566.650,00	53.650,18	565.670,70	979,30
1.3 Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	89.281,48	353.871,47	-126.871,47
1.3.2 Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1.00 Remuneração de Depósitos Bancários	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.000,00	217.000,00	87.811,50	334.700,06	-117.700,06
1.3.2.1.00.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	30.884,47	116.242,26	-66.242,26
1.3.2.1.00.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	2.983,03	10.338,66	-6.338,66
1.3.2.1.00.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	14.533,22	48.427,85	-33.427,85
1.3.2.1.00.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	12.000,00	12.000,00	2.214,53	8.407,95	3.592,05
1.3.2.1.00.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	13.154,16	54.386,97	-14.386,97
1.3.2.1.00.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	2.907,18	12.601,20	-7.601,20
1.3.2.1.00.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	11.000,00	11.000,00	73,19	398,42	10.601,58
1.3.2.1.00.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	179,53	575,02	424,98
1.3.2.1.00.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	51.000,00	51.000,00	12.481,18	50.647,82	352,18
1.3.2.1.00.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	254,03	609,43	390,57
1.3.2.1.00.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.500,00	1.500,00	481,65	2.083,82	-583,82
1.3.2.1.00.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	4.359,50	16.050,58	-15.050,58
1.3.2.1.00.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	194,51	835,04	164,96
1.3.2.1.00.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.000,00	6.000,00	50,53	133,55	5.866,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.

Mês: DEZEMBRO/2021

1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	3.060,79	12.961,49	-5.461,49
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1.469,98	19.171,41	-9.171,41
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	1.469,98	19.171,41	-9.171,41
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	1.469,98	19.171,41	-9.171,41
1.7 Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	6.022.404,76	49.515.880,22	-6.177.685,22
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	4.136.419,65	30.513.083,67	-4.814.643,67
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.698.440,00	25.698.440,00	4.136.419,65	30.513.083,67	-4.814.643,67
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.056.720,00	16.056.720,00	2.792.688,05	19.785.059,04	-3.728.339,04
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	1.810.087,52	17.932.402,50	-3.366.802,50
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	1.810.087,52	17.932.402,50	-3.366.802,50
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.207.000,00	18.207.000,00	2.262.609,38	22.415.502,77	-4.208.502,77
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDES	-3.641.400,00	-3.641.400,00	-452.521,86	-4.463.100,27	841.700,27
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	982.498,85	982.498,85	-237.498,85
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	982.498,85	982.498,85	-237.498,85
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	982.498,85	982.498,85	-237.498,85
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	101,68	2.269,73	-1.149,73
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	101,68	2.269,73	-1.149,73
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	127,09	2.837,10	-1.437,10
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDES	-280,00	-280,00	-25,41	-567,37	287,37
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00	425.000,00	78.321,06	749.512,56	-324.512,56
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	28.527,45	295.587,08	-165.587,08
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	28.527,45	295.587,08	-165.587,08
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	1.133,41	20.629,87	24.370,13
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	45.000,00	45.000,00	1.133,41	20.629,87	24.370,13
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	48.660,20	433.295,61	-183.295,61
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	48.660,20	433.295,61	-183.295,61
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.471.061,00	6.471.061,00	708.052,07	7.037.422,45	-566.361,45
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	506.583,07	4.614.898,62	-1.336.701,62
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	506.583,07	4.614.898,62	-1.336.701,62
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.401.314,00	2.401.314,00	506.583,07	4.614.898,62	-2.213.584,62
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	876.883,00	876.883,00	0,00	0,00	876.883,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	146.536,54	1.743.609,97	498.854,03
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	146.536,54	1.743.609,97	498.854,03
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.742.464,00	1.742.464,00	146.536,54	1.743.609,97	-1.145,97
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas de Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	38.283,45	527.125,74	-316.725,74
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	38.283,45	527.125,74	-316.725,74
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	210.400,00	210.400,00	38.283,45	527.125,74	-316.725,74
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	16.649,01	151.788,12	88.211,88
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	16.649,01	151.788,12	88.211,88
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	16.649,01	151.788,12	88.211,88
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	633.550,00	633.550,00	79.425,38	594.925,74	38.624,26
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	234.950,00	234.950,00	22.467,70	229.466,48	5.483,52
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	234.950,00	234.950,00	22.467,70	229.466,48	5.483,52
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	291.600,00	291.600,00	23.874,80	262.622,80	28.977,20
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	291.600,00	291.600,00	23.874,80	262.622,80	28.977,20
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	7.982,20	87.804,20	-7.804,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	4.061,00	44.891,00	5.109,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	133.000,00	133.000,00	10.811,60	118.927,60	14.072,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - P

Mês: DEZEMBRO/2021

1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	424,00	4.664,00	-3.664,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	3.100,00	3.100,00	576,00	6.336,00	-3.236,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	63.000,00	63.000,00	33.082,88	94.496,46	-31.493,58
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	63.000,00	63.000,00	33.082,88	94.496,46	-31.493,58
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	63.000,00	63.000,00	33.082,88	94.496,46	-31.493,58
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.05 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96					
1.7.1.8.05.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.05.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.05.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	560,00	560,00	0,00	0,00	560,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-112,00	-112,00	0,00	0,00	-112,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	444.449,21	1.978.631,77	-1.978.631,77
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	444.449,21	1.978.631,77	-1.978.631,77
1.7.1.8.09.1.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	271.395,36	-271.395,36
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	173.783,86	230.177,43	-230.177,43
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	270.665,35	1.477.058,96	-1.477.058,96
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	902.556,00	902.556,00	0,00	0,00	902.556,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	739.902,00	739.902,00	32.105,93	336.594,10	403.307,07
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	739.902,00	739.902,00	32.105,93	336.594,10	403.307,07
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	6.336,00	18.664,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	201.500,00	201.500,00	11.331,31	90.546,76	110.953,23
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	102.000,00	102.000,00	5.760,15	74.881,97	27.118,03
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	92.000,00	92.000,00	9.923,88	61.815,87	30.184,13
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00	105.000,00	0,00	51.276,00	53.724,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	70.130,00	70.130,00	3.222,52	32.751,64	37.378,46
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	1.090,70	11.085,16	15.314,84
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	777,37	7.900,70	12.099,23
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.872,00	92.872,00	0,00	0,00	92.872,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	1.377,95	30.938,01	438.264,99
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	1.377,95	30.938,01	438.264,99
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	469.203,00	469.203,00	1.377,95	30.938,01	438.264,99
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.541.755,00	7.541.755,00	820.901,19	8.433.863,23	-892.108,23
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	7.541.755,00	7.541.755,00	820.901,19	8.433.863,23	-892.108,23
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.454.960,00	5.454.960,00	616.361,74	7.455.102,43	-2.000.142,43
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	576.735,91	6.460.878,72	-1.941.454,72
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	576.735,91	6.460.878,72	-1.941.454,72
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	720.919,86	8.076.098,10	-2.426.818,10
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.129.856,00	-1.129.856,00	-144.183,95	-1.615.219,38	485.363,38
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	20.718,97	787.931,53	-160.731,53
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	20.718,97	787.931,53	-160.731,53
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	784.000,00	784.000,00	25.898,59	984.913,83	-200.913,83
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	-156.800,00	-156.800,00	-5.179,62	-196.982,30	40.182,30
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	516,31	5.860,41	-2.052,41
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	516,31	5.860,41	-2.052,41
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	4.760,00	4.760,00	645,38	7.325,45	-2.565,45
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-952,00	-952,00	-129,07	-1.465,04	513,04
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.028,00	46.028,00	0,00	13.319,36	32.708,64
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	46.028,00	46.028,00	0,00	13.319,36	32.708,64
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	258.500,00	258.500,00	20.390,55	187.112,41	71.387,59
1.7.2.8.01.9.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	258.500,00	258.500,00	20.390,55	187.112,41	71.387,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - P

2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.263.518,00	2.263.518,00	0,00	2.208.623,84	54.894,16
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.026.018,00	2.026.018,00	0,00	2.208.623,84	-182.605,84
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.026.018,00	2.026.018,00	0,00	2.208.623,84	-182.605,84
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	150.000,00	150.000,00	34.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	150.000,00	150.000,00	34.500,00
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	6.757.450,02	56.293.232,90	-5.293.232,90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA INFLAÇÃO

RECEITA	RECEITA REALIZADA	INFLAÇÃO 10,06%
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.544.869,73	256.013,895
1.1.1 Impostos	2.361.942,34	237.611,399
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	823.635,07	82.857,688
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	823.635,07	82.857,688
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	823.343,07	82.828,313
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	823.635,07	82.857,688
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	755.872,17	76.040,740
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	67.762,90	6.816,948
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.538.307,27	154.753,711
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	437.220,69	43.984,401
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	279.355,35	28.103,148
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	255.193,61	25.672,477
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.161,74	2.430,671
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	157.865,34	15.881,253
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	157.865,34	15.881,253
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.101.086,58	110.769,310
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.101.086,58	110.769,310
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.101.086,58	110.769,310
1.1.2 Taxas	182.852,89	18.395,001
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	111.330,99	11.199,898
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	111.330,99	11.199,898
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	111.330,99	11.199,898
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	111.330,99	11.199,898
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial,	111.000,80	11.166,680
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	330,19	33,217
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	71.521,90	7.195,103
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	71.521,90	7.195,103
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	71.521,90	7.195,103
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	71.521,90	7.195,103
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	40.426,69	4.066,925
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	31.095,21	3.128,178
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	74,50	7,495
1.3 Receita Patrimonial	353.871,47	35.599,470
1.3.2 Valores Mobiliários	334.700,06	33.670,826
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	334.700,06	33.670,826
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	334.700,06	33.670,826
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	334.700,06	33.670,826
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	116.242,26	11.693,971
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.338,66	1.040,069
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	48.427,85	4.871,842
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	8.407,95	845,840
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	54.386,97	5.471,329
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.601,20	1.267,681
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	398,42	40,081
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	575,02	57,847
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	50.647,82	5.095,171
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	-
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	0,00	-
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	609,43	61,309
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.083,82	209,632
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	16.050,58	1.614,688
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	835,04	84,005
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	133,55	13,435
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	12.961,49	1.303,926
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	19.171,41	1.928,644
1.7 Transferências Correntes	27.039.729,70	2.720.196,808
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.785.059,04	1.990.376,939
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.785.059,04	1.990.376,939
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	19.785.059,04	1.990.376,939
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.932.402,50	1.803.999,692
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.932.402,50	1.803.999,692
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.415.502,77	2.254.999,579
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-4.483.100,27	-450.999,887
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	982.498,85	98.839,384
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	982.498,85	98.839,384
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	982.498,85	98.839,384
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	867.887,96	87.309,529
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	867.887,96	87.309,529
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	867.887,96	87.309,529

1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.269,73	228,335
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.269,73	228,335
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do	2.837,10	285,412
	-567,37	57,077
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.254.670,66	729.819,868
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	7.254.670,66	729.819,868
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	7.254.670,66	729.819,868
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	6.460.878,72	649.964,399
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.460.878,72	649.964,399
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	8.076.098,10	812.455,469
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	-1.615.219,38	162.491,070
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	787.931,53	79.265,912
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	787.931,53	79.265,912
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	984.913,83	99.082,331
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	-196.982,30	19.816,419
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.860,41	589,557
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.860,41	589,557
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	7.325,45	736,940
	-1.465,04	147,383
	RECEITA TOTAL	3.011.810,173

Considerando o índice de inflação de 10,06%, o valor previsto que será acrescido a receita total no valor que consta na planilha. Este valor não está considerando os valores referentes a Transferência do FUNDEB, FNDE, FNS, FNAS, tampouco nenhuma transferência do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: DEZEMBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág. 1

1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	18.790,79	172.202,23	-92.202,23
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	18.790,79	172.202,23	-92.202,23
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	80.000,00	80.000,00	18.790,79	172.202,23	-92.202,23
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	108.486,96	731.296,87	-686.296,87
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	108.486,96	731.296,87	-686.296,87
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	45.000,00	45.000,00	108.486,96	731.296,87	-686.296,87
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.918.195,00	1.918.195,00	75.261,70	75.261,70	1.842.933,30
1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00	209.800,00	75.261,70	75.261,70	134.538,30
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.800,00	209.800,00	75.261,70	75.261,70	134.538,30
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.098.000,00	10.098.000,00	1.065.083,92	10.568.933,32	-470.933,32
1.9	Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	30.740,56	529.414,94	-189.414,94
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	9.585,98	37.260,64	112.739,36
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	9.585,98	37.260,64	62.739,36
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	9.585,98	37.260,64	62.739,36
1.9.1.0.11	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2	Restituições	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2.99	Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	70.000,00	70.000,00	5.273,76	301.184,19	-231.184,19
1.9.9	Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
1.9.9.0.99	Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	120.000,00	120.000,00	15.880,82	190.970,11	-70.970,11
2	Receitas de Capital	3.694.735,00	3.694.735,00	262.563,00	2.783.525,84	911.209,16
2.2	Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	283.325,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4	Transferências de Capital	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.399.910,00	3.399.910,00	262.563,00	2.783.525,84	616.384,16
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.215.410,00	3.215.410,00	112.563,00	2.633.525,84	581.884,16
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	881.982,00	881.982,00	112.563,00	2.633.525,84	581.884,16
2.4.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	112.563,00	424.902,00	-394.902,00
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	112.563,00	424.902,00	-394.902,00
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinadas à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00

CARGO	QUANT	VALOR POR CARGO COM ENCARGO	VALOR MENSAL
DIRETOR	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
GERENTE	2	R\$ 2.074,00	R\$ 4.148,00
DIFERENÇA MENSAL			R\$ 1.952,00
DIFERENÇA ANUAL			R\$ 25.376,00

CARGO	QUANT	VALOR POR CARGO	VALOR MENSAL
GERENTE	1	R\$ 2.074,00	R\$ 2.074,00
SUB GERENTE	1	R\$ 1.586,00	R\$ 1.586,00
DIFERENÇA MENSAL			R\$ 488,00
DIFERENÇA ANUAL			R\$ 6.344,00

PROJEÇÃO PARA ANO 2022					
FOLHA	2022	PROJECAO	VALOR ANUAL	AUMENTO MENSAL	AUMENTO ANUAL
TOTAL	R\$ 4.148,00	6.100,00	R\$ 79.300,00	R\$ 1.952,00	R\$ 25.376,00

PROJEÇÃO PARA ANO 2023						
FOLHA	2022	INFLAÇÃO 10,06	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	AUMENTO MENSAL	AUMENTO ANUAL
TOTAL	R\$ 6.100,00	646,60	R\$ 6.746,60	R\$ 87.705,80	R\$ 646,60	R\$ 8.405,80

PROJEÇÃO PARA ANO 2024						
FOLHA	2023	INFLAÇÃO 10,06	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	AUMENTO MENSAL	AUMENTO ANUAL
TOTAL	R\$ 6.746,00	715,08	R\$ 7.461,08	R\$ 96.993,99	R\$ 715,08	R\$ 9.295,99

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

	2022	2023	2024
VALOR DO ORÇAMENTO	R\$ 56.034.500,00	56.192.250,00	R\$ 57.361.253,00
VALOR PREVISTA DO AUMENTO DA DESPESA ANUAL	R\$ 79.300,00	R\$ 87.705,80	R\$ 96.993,99
PERCENTUAL DE IMPACTO E	0,142	0,156	0,169

A

57 98/0



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parelhas:

Ao Sr.º. Alyson Wagner de Oliveira

Parelhas, 18 de abril de 2022.

ASSUNTO: Pedido de retirada de Projeto de Lei de nº 008/2022, para readequações de valores na abertura do crédito especial, diante de divergências verificadas na apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Nobre Vereadores,

Venho por meio desta solicitar a retirada do Projeto de Lei de n.º 008/2022, uma vez que foi observado inconsistência de valores, no que diz respeito ao tabelamento da abertura de crédito especial, como pode ser comprovado às fls. 09.

Diante da Constituição Federal art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", é de competência privativa do chefe do Poder Executivo, remessa de adequações de Projeto de Lei que versa sobre a questão orçamentário, principalmente no que diz respeito a valores predispostos através de abertura de crédito especial.

Sendo assim, diante da inconsistência existente, diante de um erro de digitação, necessário se faz a imediata retirada do Projeto de Lei de n.º



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

008/2022, como forma de evitar aprovação de projeto com inadequações, no qual possa acarretar prejuízos à administração pública.

Desta feita requer que seja deferido a retirada do Projeto de Lei de n. 008/2022, sendo mencionado que será realizado as adequações e solicitado novamente sessão extraordinária, diante do interesse público, URGENTE, para aprovação da matéria encaminhada ao Poder Legislativo.

Parelhas, 18 de abril de 2022.

TIAGO DE
MEDEIROS
ALMEIDA:03033514

464
Tiago de Medeiros Almeida

Assinado de forma digital
por TIAGO DE MEDEIROS
ALMEIDA:03033514464
Dados: 2022.04.18
17:00:33 -03'00'

Prefeito do Município de Parelhas.